



# ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## CONSELHO DIRETIVO

### Proposta n.º 7/18

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo propor a V. Exa. para o ano de 2019, o montante das quotas, taxas e emolumentos a cobrar por despesas e serviços prestados, constante do Plano de Atividades e Orçamento.

Lisboa, 22 de outubro de 2018

José Rodrigues de Jesus  
Presidente do Conselho Diretivo



# ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## CONSELHO DIRETIVO

### Proposta n.º 8/18

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo propor a V. Exas. a verba de € 123.075 (cento e vinte e três mil e setenta e cinco euros) para compensações a atribuir, no ano de 2019, pelo exercício de funções nos Órgãos da Ordem, incluindo encargos.

Lisboa, 22 de outubro de 2018

José Rodrigues de Jesus  
Presidente do Conselho Diretivo



# ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## CONSELHO DIRETIVO

### Proposta n.º 9/18

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo propor a V. Exa. que, por cada presença em reunião que tenha duração de cerca de meio-dia, seja atribuída uma senha aos membros das diversas Comissões Técnicas, fixada no montante de € 110,00 (cento e dez euros) acrescido de IVA.

Lisboa, 22 de outubro de 2018

José Rodrigues de Jesus  
Presidente do Conselho Diretivo



# ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## CONSELHO DIRETIVO

### Proposta n.º 10/18

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo apresentar a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o período de 2019.

Lisboa, 22 de outubro de 2018

José Rodrigues de Jesus  
Presidente do Conselho Diretivo



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

## **CONSELHO DIRETIVO**

### **Proposta n.º 11/18**

### **Alienação do Edifício da Rua do Salitre**

1. No seguimento das diligências que têm sido realizadas pelo Conselho Diretivo, vimos propor a alienação do Edifício da Rua do Salitre;
2. Temos obtido diversas manifestações de interesse e opiniões e sugestões que apresentamos à Assembleia Representativa;
3. Não temos uma proposta fechada sobre o melhor procedimento, mas propendemos a realizar um leilão, baseado em trabalho profissional específico.

Lisboa, 22 de novembro de 2018

José Rodrigues de Jesus

Presidente do Conselho Diretivo



# ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## CONSELHO DIRETIVO

### Proposta n.º 12/18 Edifício Jean Monnet

1. Foi admitida a hipótese de alienação da fração no Edifício Jean Monnet;
2. O Conselho Diretivo, após ponderação que teve em conta a aquisição das frações do prédio para onde será transferida a Sede, entende que o espaço naquele Edifício Jean Monnet deve, pelo menos por agora, não ser alienado e, conseqüentemente, propor a retirada deste número da Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 22 de novembro de 2018

José Rodrigues de Jesus  
Presidente do Conselho Diretivo



# ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## CONSELHO DIRETIVO

**Proposta n.º 13/18**

### **Serviços Regionais do Norte**

No momento em que estamos a promover alterações nos espaços da Ordem, julgamos ser oportuno pensar e realizar a aquisição, que há muito se tem mostrado pertinente, de uma fração no edifício Aviz, que, por contiguidade, tem interesse para a Ordem, além de que é essencial para garantir a manutenção das atuais instalações continuando a evitar uma restrição de acesso a partes comuns.

Lisboa, 22 de novembro de 2018

José Rodrigues de Jesus  
Presidente do Conselho Diretivo